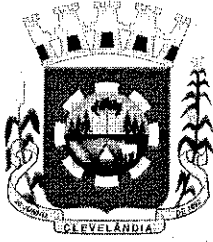


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ. Aos Oito dias do mês de Junho de 2020, às 19:00 horas realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná. Compareceram os seguintes vereadores: JOVENTINO DE MACEDO-MDB-PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD, DARCI MAIA-PSDB, EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA-MDB, EDSON LUIZ MODENA-PV, JOEL DA COSTA CHAGAS- MDB, LUCIANO LOYOLA- PL. E VALDECI FERNANDES DE ÁVILA-MDB. Deixou de comparecer a esta sessão por motivo justificado o Vereador Clorivandro Paulo de Melo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão procedendo a leitura do texto bíblico. O 2º secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência o 2º secretário precedeu a leitura dos seguintes expedientes: Ofício nº 254/2020 do Executivo Municipal em resposta a requerimento do vereador Clorivandro Paulo de Melo. Ofício nº 780/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando Acórdão de Parecer sobre as contas do Poder Executivo de Clevelândia referente ao exercício de 2017. Ofício nº 183/2020 do Ministério Público encaminhando documentos da SIPOV-PR para ciência e adoção de eventuais providências. O Vereador Antonio Celso Borges Felisberto, fez uso da tribuna reportando-se sobre o que está sendo postado em grupo de whatsapp, onde a população reclama que não é divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde o nome das pessoas que estão com COVID-19, enfatizou o vereador que a Secretaria de Saúde segue as normas legais e encontra-se impedida legalmente de divulgar nomes das pessoas contaminadas, o nome somente pode ser divulgado se a própria pessoa assim quiser fazer. Afirmou o vereador que já temos 10 casos confirmados em nosso município e que as mesmas estão sendo monitoradas, sendo somente um internado, dizendo não ser de competência dos vereadores tornar público o nome dos que estão com COVID, recomendando o vereador que devemos nos manter atentos nos protegendo da contaminação. Ainda o vereador Antonio Celso apresentou os seguintes requerimentos: requer que o Poder Executivo determine que o Departamento competente proceda reparos em boca de lobo ou galeria de esgoto na Rua Crescêncio Martins nº 15, próximo a Chapeação Nascimento, pois a mesma encontra-se aberta e exalando mau cheiro. Solicita também que o Poder Executivo determine que o Departamento competente proceda a remoção de obstáculo que se encontra na Rua Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária- 08.06.2020-pg.02
pleno funcionamento no bairro. O Vereador Antonio Celso também
requereu que Lei Municipal nº 2.687/2019 a qual dispõe sobre a
delimitação do perímetro urbano da sede e núcleos urbanos do município
de Clevelândia a qual faz parte integrante do Plano Diretor seja revista e
que ocorra a reversão de área urbana para área rural do terreno de
propriedade do Senhor Carlos Alexandre Fortuna da Silva e terrenos
adjacentes, e que o Poder Executivo envie Projeto de Lei a esta Casa para
que esta alteração seja efetivada. Os requerimento acima foram aprovados
por todos os presentes. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a
sessão, designando outra para o dia 15 de junho no horário regimental. Do
que para constar lavrou-se a presente ata.

JOVENTINO DE MACEDO -MDB - PRESIDENTE

CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PDT - VICE PRESIDENTE

EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA -MDB-1º SECRETÁRIA

VALDECI FERNANDES DE AVILA -MDB-2º SECRETÁRIO

ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO -PSD

DARCI MAIA - PSDB

EDSON LUIZ MODENA - PV

JOEL DA COSTA CHAGAS -MDB

LUCIANO LOYOLA - PV